



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Dispõe sobre a criação do FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Fórum Municipal de Defesa da Escola Pública.

Parágrafo único. O Fórum a que se refere o caput deste artigo funcionará nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo ou fora dela, mediante programação de atividades que poderão contar com a participação de parlamentares, entidades, instituições acadêmicas e de pesquisa, movimentos sociais, organizações não governamentais e outras lideranças representativas da sociedade civil.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Defesa da Escola Pública avaliar, formular e apresentar sugestões capazes de subsidiar critérios técnicos e estratégias que proporcionem integração de políticas públicas de proteção e defesa da escola pública no âmbito do município de São Paulo.

Art. 3º Os participantes do Fórum terão seus nomes, áreas de atuação e respectivos contatos registrados para a adequada organização dos eventos do Fórum.

Parágrafo único. Dentre os participantes será constituído um grupo executivo com a incumbência de secretariar, organizar e divulgar as atividades e eventos do Fórum.

Art. 4º As reuniões serão sempre públicas e seus atos e deliberações deverão ser divulgados, sempre que possível, por todos os meios de publicidade à disposição da Câmara Municipal, em especial o Diário Oficial da Cidade, a TV Câmara São Paulo, a Radio Web e o Portal da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 5º A Câmara Municipal de São Paulo disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Fórum Municipal de Defesa da Escola Pública.

Parágrafo único. Caberá ao Fórum elaborar seu Regimento Interno dentro do prazo de 90 dias a partir da sua instalação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB

**Gabinete Vereador Eliseu Gabriel****JUSTIFICATIVA**

A educação pública no Brasil é um direito fundamental e um instrumento de transformação social, consagrado na Constituição Federal de 1988. Ela tem como objetivo promover a inclusão social, combater desigualdades e garantir que todos, independentemente de sua origem social ou econômica, tenham acesso a uma educação de qualidade. No entanto, a educação pública enfrenta hoje uma série de ameaças que comprometem sua continuidade e qualidade, destacando-se entre elas as propostas de privatização e a precarização das condições de trabalho dos profissionais da educação. Diante desse cenário alarmante, a instalação de um Fórum Municipal de Defesa da Escola Pública se faz imprescindível.

A privatização da educação, que busca transferir para a iniciativa privada a gestão e oferta de serviços educacionais, é um processo que vai contra os princípios fundamentais do direito à educação. Essa lógica mercadológica tende a priorizar o lucro em detrimento da qualidade, gerando exclusão, aumento das desigualdades educacionais e enfraquecimento do papel social da escola pública.

Além das ameaças da privatização, a educação pública também sofre com o desmonte sistemático dos investimentos públicos e com a crescente precarização das condições de trabalho dos professores e funcionários. A falta de valorização dos profissionais da educação, a sobrecarga de trabalho, a falta de infraestrutura nas escolas e os baixos salários são fatores que impactam diretamente a qualidade do ensino. Em um contexto de constantes cortes no orçamento da educação e de reformas que tentam enfraquecer os direitos dos trabalhadores, a educação pública se vê fragilizada e sem condições de cumprir seu papel social de maneira eficaz.

Nesse cenário, a criação de um Fórum Municipal de Defesa da Escola Pública se torna uma necessidade urgente. Este fórum servirá como um espaço democrático de mobilização, articulação e debate, onde educadores, gestores, estudantes, pais/responsáveis, especialistas e representantes da sociedade civil poderão refletir e propor ações que fortaleçam a educação pública.

Dessa forma, a instalação do Fórum Municipal de Defesa da Escola Pública reforça o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e democrática, onde a escola pública é reconhecida e defendida como direito inalienável e ferramenta essencial para o desenvolvimento social, econômico e cultural do país.

Por todo o exposto, resta evidente a importância da criação de um Fórum Municipal de Defesa da Escola Pública razão pela qual, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação dessa importante iniciativa.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB